



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSORCIADOS DO CISAMVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria Municipal de Saúde

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Garantir o acesso do Município de Gaspar a uma ampla rede de serviços credenciados ofertados pelo CISAMVE complementado as consultas e exames a serem disponibilizados na Rede de Saúde Municipal em 2025.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL OU NO PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA REQUISITANTE

- 2.1 A presente contratação integra o planejamento estratégico do Município de Gaspar, através da participação do Município no CISAMVE conforme previsto pela legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 2 da Lei nº 11.107/2005.

3. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 3.1 A contratação dos serviços deverá ocorrer durante a execução orçamentária de 2025 conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Saúde que comprará os serviços credenciados do CISAMVE através da emissão dos respectivos empenhos.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O valor estimado dos serviços a serem comprados em 2025 será no importe de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) conforme previsto no Contrato de Programa nº 65/2024 assinado entre as partes em 12 de dezembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os serviços resultantes desta contratação podem ser adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

- 6.1 A contratação dos serviços consorciados pela Secretaria de Saúde, através do Contrato de Programa nº 65/2024, por dispensa de licitação, com fulcro na legislação pertinente,



afigura-se viável do ponto de vista econômico e da necessária ampliação da Rede de Saúde do Município em 2025.

Gaspar, 03 de fevereiro de 2025.

ARNALDO GOLCALVES MUNHOZ JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pelo ETP